

2. DADOS DA EMPRESA CONTRATANTE:

- 2.1 Nome de Fantasia;
- 2.2 Razão Social;
- 2.3 CNPJ;
- 2.4 N° da Licença de Operação / Validade.

3. DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES;

- 3.1 Nome de Fantasia;
- 3.2 Razão Social;
- 3.3 CNPJ.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SE NECESSÁRIO.

6. INTRODUÇÃO

Descrição do empreendimento ou atividade.

7. OBJETIVO

De forma resumida, apresentar a finalidade do Relatório apresentado.

8. METODOLOGIA EMPREGADA

Descrever brevemente qual foi a metodologia empregada na coleta e análises das amostras.

6.1 Identificação dos pontos de monitoramento por meio de mapas de localização devidamente georreferenciados (sirgas 2000) e fornecidos os respectivos shapes files (dbf; shx e shp);

6.2 As coordenadas geográficas dos pontos monitorados deverão contar também em tabelas.

9. RESULTADOS

- Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados e Manifestos de Transportes de Resíduos (caso houver);

- Observadas as normas estabelecidas pelos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS e do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA e, se houver, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

- a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

- b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

- Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

- Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;

- Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária SNVS e do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA, à reutilização e reciclagem;

ANEXO V

DO ESCOPO DO RELATÓRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31 da Lei 12.305/2010;

- Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

- Periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva Licença de Operação-LO a cargo dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

- Destinação Final.

10. CONCLUSÃO

Deverá apresentar uma breve conclusão dos dados apresentados.

11. ANEXOS

Deverá constar nos anexos obrigatoriamente os manifestos de resíduos emitidos pelas empresas coletoras destes.

Poderá o empreendedor anexar outras documentações que julgar pertinentes.